

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL EM 21/11/2024****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 271/2024**

DESPACHO SRSE-II /Nº 271/2024, de 21/11/2024. **PROCESSO Nº** 35059.000802/2014-32. **INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva de Vitória. **ASSUNTO:** Contrato nº 16/2015, cujo o objeto é o fornecimento de energia elétrica, na modalidade baixa tensão, para atender as APS Baixo Guandú, APS Castelo, APS Domingos Martins, APS Ecoporanga, APS Guaçuí, APS Guarapari, APS Itapemirim, APS Iúna, APS Jaguaré, APS Linhares, APS Mimoso do Sul, APS Montanha, APS Nova Venécia, APS Pedro Canário, APS Pinheiros, APS Sooretama e APS Viana pertencentes a Gex Vitória, por prazo indeterminado – atendimento à Orientação Normativa AGU nº 36 de 13/12/2011 a qual exige a comprovação a cada exercício financeiro da estimativa de consumo e da existência de previsão orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, Lei nº 8.666, de 21/06/1993. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 02/2015. **DECISÃO: 1)** Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor, e com base nas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa para o contrato nº 16/2015, no valor mensal estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o período de 01/10/2024 a 31/12/2024, sendo a vigência contratual de prazo indeterminado, em favor da empresa **EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71. 2)** Publique-se. **3)** Empenhe-se. **4)** Posteriormente devolver à LOG-CONC-SRSE-II para inclusão e disponibilização no SEI, à COFL SRSE-II no bloco de assinatura, do apostilamento devidamente preenchido, para assinatura.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 21/11/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18496599** e o código CRC **97731213**.

Criado por [ana.voliveira](#), versão 2 por [ana.voliveira](#) em 21/11/2024 08:55:16.